

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 69802
PORTARIA: 046/10.02.10

Objetivo: conduzir técnico do nível central ao aeroporto
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
504043/Edmar Pereira da Silva (Agente de Saúde Pública) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/02/2010 a 08/02/2010<br
Ordenador: Cleia Maria de Oliveira da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 69798
PORTARIA: 047/10.02.10

Objetivo: conduzir técnicos da Regional,
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Xinguara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5857228/Pedro Luiz Gomes (Chefe da Divisão de Endemias) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/02/2010 a 08/02/2010<br
Ordenador: Cleia Maria de Oliveira da Silva

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 69752
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 58249
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 30/11/2009
Valor: 143.940,00
Vigência: 30/11/2009 a 29/11/2010
Justificativa: Prorrogar por mais 12 (doze) meses.
Contrato: 103/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118926200000 339039 0103000000 Estadual
Contratado: ANTÔNIO C.M. ARAUJO-EPP - TECMED
Endereço: Av Mq de Herval, Bairro: Pedreira, 1886
CEP. 66087-320 - Belém/PA
Telefone: 9132640077
Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 69893
TERMO ADITIVO: 10

Data de Assinatura: 01/02/2010
Valor: 2.975.415,66
Vigência: 01/02/2010 a 31/07/2010
Justificativa: Os serviços deste contrato são essenciais à regularidade dos serviços desta casa de saúde, porém houve necessidade de desmembramento dos mesmos em processos licitatórios distintos: um para limpeza e outro para serviços de Portaria.
Contrato: 1/2005
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10122012545820000 319034 0103000000 Estadual
10122012545780000 339037 0103000000 Estadual
Contratado: A FERREIRA FILHO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
Endereço: Cj Itororó, Bairro: Marco, 54
CEP. 66095-240 - Belém/PA
Complemento: rua k
Telefone: 9132768305
Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 045 / 2010 – GP/FSCMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 69894

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro no Art.199 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a instauração de sindicância de natureza investigatória para apurar denúncia encaminhada à

Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Santa Casa, formulada pela Sra. Coordenadora da Portaria desta Fundação Pública, através do Memorando nº 19/2010, relatando caso de incontinência pública e conduta escandalosa de servidores na repartição, supostamente ocorrido no plantão noturno de 29/01/2010;

II – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores, **Adriana Paula Martins Lucas Vidonho**, matrícula nº 57194478/1, Procuradora Fundacional, e **César Augusto Carneiro Lopes Júnior**, Procurador Fundacional, matrícula 57173764/1, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e departamentos desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 08 de fevereiro de 2010.

Maurício César Soares Bezerra

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 046/2010 – GP/FSCMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 69906

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO denúncia formalizada pela Sra. Gerente da Portaria desta Fundação Pública, contra o servidor Jorge Guilherme Nascimento, agente de serviços gerais, matrícula nº 5172250-010, relatando a permanência indevida do referido servidor na nova Portaria deste hospital, fora de seu horário de trabalho, durante o plantão noturno do dia 29/10/2009, e sua conduta inconveniente e inadequada no setor.

CONSIDERANDO denúncia formalizada em 03/02/2010, pela servidora Regina Nazaré Batista Rodrigues, assistente administrativa desta Fundação Pública, contra o servidor acima qualificado, relatando que em seu horário de trabalho vem sofrendo constantes ameaças proferidas pelo referido servidor, inclusive de agressão física, e ainda a presença constante do indigitado servidor na Portaria de acesso de pacientes, onde costuma a tratar mal servidores e usuários dos serviços deste hospital que transitam na área.

CONSIDERANDO que a descrição da conduta do referido servidor, constante das denúncias acima mencionadas, se amolda à infração funcional capitulada no art. 190, V, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 - "incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição", bem como a infração ao dever de urbanidade, previsto no art. 177, II da Lei em comento.

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro nos artigos 199 e 204 e seguintes da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, contra os servidores **MICHEL FRANK DA CUNHA HOLANDA** e **DOVANI LUZIA DIAS CAVALCANTE**, pelos fatos acima expostos.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **CÉSAR AUGUSTO CARNEIRO LOPES JÚNIOR**, matrícula nº. 57173764/1, Procurador Fundacional, **CILÉA MARIA DOS SANTOS OZELA**, matrícula 5171059/1, Nutricionista e **WALDEREZ MARIA VIANA ANDRADE**, matrícula 5171202/1, Enfermeira Generalista, para sob a presidência do primeiro, proceder à apuração da responsabilidade administrativa dos servidores.

III - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão do processo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de agosto de 2009.

Maurício César Soares Bezerra

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 044 / 2010 – GP/FSCMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 69889

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro no Art.199 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a instauração de sindicância de natureza investigatória para apurar denúncia encaminhada à Gerência de Gestão de Pessoas da Fundação Santa Casa, formulada pela Sra. Coordenadora da Portaria desta Fundação Pública, através do Memorando nº 112/2010, relatando caso de incontinência pública e conduta escandalosa de servidor na repartição, supostamente ocorrido no plantão noturno de 20/12/2009;

II – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos

servidores, **Adriana Paula Martins Lucas Vidonho**, matrícula nº 57194478/1, Procuradora Fundacional, e **César Augusto Carneiro Lopes Júnior**, Procurador Fundacional, matrícula 57173764/1, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e departamentos desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 08 de fevereiro de 2010.

Maurício César Soares Bezerra

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 47/2010 – GP/FSCMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 69392

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as recomendações da Auditoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, para fiscalizar os contratos administrativos especificados:

1- **ROBSON DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº. 57197881/1, Engenheiro elétrico:
Contrato Nº. 255/2009 NORMA ELÉTRICA;
Contrato Nº. 253/2009 ALDEMIR FERREIRA DO VALE;
Contrato Nº. 258/2009 PIRES COM. DE MAT. ELET. LTDA;
Contrato Nº. 259/2009 V & M INFORM. LTDA;
Contrato Nº. 260/2009 LH GONÇALVES COMP. ELET. EPP;
Contrato Nº. 261/2009 SUPREMAVEDA COM. LTDA;
Contrato Nº. 262/2009 ELETROLAMP COM. E REP. LTDA.

2- **SAMIA JAMILE FARAH DAMOUS CASTINHO**, matrícula nº. 5430941/010, Nutricionista.

Contrato Nº. 1/2010 MAJELA HOSP. LTDA;
Contrato Nº. 2/2010 MULTICOM COM. MULT. DE ALIM. LTDA;
Contrato Nº. 3/2010 SUPPORT PROD. NUTRICIONAIS LTDA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 09 de fevereiro de 2010.

Maurício Cezar Soares Bezerra

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 48/2010 – GP/FSCMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 69395

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as recomendações da Auditoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, para fiscalizar os contratos administrativos especificados:

1- **CÍNTIA GAMA DA SILVA**, matrícula nº. 57196393/1, Engenheiro Civil:
Contrato Nº. 267/2009 GEOPEX MAT. DE CONT. LTDA;
Contrato Nº. 252/2009 A. FARIAS SANTOS COM. - ME;
Contrato Nº. 265/2009 DAVOP COM. DE FER. MAT. CONST. LTDA;
Contrato Nº. 264/2009 CENTER SPONCHIADO LTDA - ME;
Contrato Nº. 263/2009 ELEVEN COM. INF. LTDA - ME;
Contrato Nº. 266/2009 SERRALHEIRA & REP. JMF LTDA;
Contrato Nº. 251/2009 J. L. R. ARAUJO COM. E SERVIÇOS.

2- **MARIA DE NAZARÉ DA SILVA BRAGA**, matrícula nº. 57174894/1, Enfermeira.

Contrato Nº. 256/2009 L & Z ELET. E ILUMINAÇÃO LTDA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 09 de fevereiro de 2010.

Maurício Cezar Soares Bezerra

Presidente da FSCMPA